



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) PROGRAMA

DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERG.IA E AMBIENTE (PGEA)

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PGEA
Nº 01/2024**

Inscrição	Justificativa	Resultado
7450	O(a) candidato(a) não seguiu todas as orientações do item 3.3 do Edital PGEA 01/2024.	Indeferida
7493	O(a) candidato(a) não apresentou "Documentos relacionados na seção 3 "INSCRIÇÕES" deste edital" na juntada de documentos, conforme item 6.1 do Edital PGEA 01/2024, que deveriam estar em PDF único (todos os documentos em um mesmo arquivo PDF).	Indeferida
7650	O(a) candidato(a) não apresentou "Documentos relacionados na seção 3 "INSCRIÇÕES" deste edital" na juntada de documentos, conforme item 6.1 do Edital PGEA 01/2024, que deveriam estar em PDF único (todos os documentos em um mesmo arquivo PDF).	Indeferida
7654	O(a) candidato(a) não seguiu todas as orientações do item 3.3 do Edital PGEA 01/2024.	Indeferida
7664	O(a) candidato(a) não seguiu todas as orientações do item 3.3 do Edital PGEA 01/2024.	Indeferida
7665	O(a) candidato(a) não seguiu todas as orientações do item 3.1.4 do Edital PGEA 01/2024.	Deferida*
7672	O(a) candidato(a) não seguiu todas as orientações do item 3.3 do Edital PGEA 01/2024.	Indeferida

OBS1: A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital, conforme item 3.5 do Edital PGEA 01/2024.

OBS2: Documentos encaminhados fora do prazo estipulado não serão aceitos, conforme item 9.9 do Edital PGEA 01/2024.

***O (A) candidato(a) não enviou algum(alguns) do(s) documento(s) elencados nos itens 1.8 e 3.1.4 do Edital PGEA 01/2024, se optante pela cota destinada às Políticas Afirmativas I (ver item 1.2.2 do Edital), ou no item 1.6 do Edital PGEA 01/2024, se optante pela cota destinada às**

Políticas Afirmativas II (ver item 1.2.3 do Edital). Assim, o(a) candidato(a) irá concorrer apenas para as vagas de ampla concorrência (ver item 1.4 do Edital).

Redenção, 26 de agosto de 2024.

A COMISSÃO